

**PORTARIA Nº. 163/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº061/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE DE SERRA ALTA – SC</b>		
<b>CONTRATO:</b>	<b>066/2023</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>HPE ROSA SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS LTDA,</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	36.602.351/0001-10		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VANDERLI RUI DE GASPARI		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.760-20	<b>MATRÍCULA:</b>	1284
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		
<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		

**Art. 2º** O serviço de fiscal do contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.



**RAFAEL MARIN**

**Prefeito Municipal de Serra Alta**

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
**Secretário de Planejamento**

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Pontaria 1631/2023</u>
DATA: <u>21/09/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4336</u>
<u>Luis</u> Assinatura

## Serra Alta

## PREFEITURA

## PORTARIA Nº. 163/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5159138

PORTARIA Nº. 163/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº061/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE DE SERRA ALTA – SC		
CONTRATO:	066/2023		
EMPRESA:	HPE ROSA SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS LTDA,		
CNPJ Nº:	36.602.351/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal do contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento